



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0026-2012

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar o programa do Governo Federal CAMINHOS DA ESCOLA que visa a doação de bicicletas aos alunos da rede municipal que morem a uma distancia de até 4 (quatro) quilômetros da escola onde estão regularmente matriculados.

Espírito Santo do Turvo, 28 de maio de 2012

Geferson Cristiano Galdino de Lima

VEREADOR